

na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553 - 715/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO VINETE MAIA	Policial Militar	308.883-3-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 892,00	59,46
JOEDSON ELIAS SANTANA	Policial Militar	301.732-1-X	01 Pistola cal. 765		59,46
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	Policial Militar	302.998-1-7	11 Munições cal. 38		59,46
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	Policial Militar	308.647-4-3	09 Munições cal. 32		59,46
DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES	Policial Militar	309.151-6-X	03 Munições cal. 22		59,46
JORDANIO CORPES VIANA	Policial Militar	305.365-1-7			59,46
BRUNO ALEFF RODRIGUES DE FRANÇA	Policial Militar	308.977-2-2			59,46
FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	Policial Militar	303.247-1-4			59,46
ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	587.296-1-2			59,46
GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	118.988-1-5			59,46
MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	Policial Militar	302.706-1-4			59,46
RICARDO DA SILVA PEREIRA	Policial Militar	587.758-1-9			59,46
JAKFER MIURA ALMEIDA	Policial Militar	308.817-4-5			59,46
CICERO ARAUJO VERAS	Policial Militar	127.376-1-0			59,46
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	Policial Militar	308.306-1-X			59,46
TOTAL:					891,90

*** **

PORTARIA Nº1126/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016240/2025-21, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1720/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Douglas dos Santos de Sousa	Policial Militar	306.504-1-7	04 Munições cal. 38	R\$ 300,00	75,00
Wilamy Sousa Braga	Policial Militar	308.706-0-3	01 Munição cal. 40		75,00
Daniel Silva Santos	Policial Militar	308.733-2-7	44 Munições cal. 380		75,00
Mario Lima de Macedo	Policial Militar	309.040-0-1			75,00
TOTAL:					300,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6551/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Silva Costa	Policial Militar	301.740-1-1	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.614,00	403,50
Edilson dos Santos Torres Filho	Policial Militar	300.081-1-1	22 Munições cal. 9mm		403,50
Everton dos Angelos Guerreiro	Policial Militar	306.838-1-1	01 carregador		403,50
Cleto Delta Matos	Policial Militar	308.799-1-0			403,50
TOTAL:					1.614,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3429/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Everton dos Angelos Guerreiro	Policial Militar	306.838-1-1	19 carregadores	R\$ 3.054,00	1.018,00
Cleto Delta Matos	Policial Militar	308.799-1-0	17 Munições cal. 40		1.018,00
Mario Lima de Macedo	Policial Militar	309.040-0-1			1.018,00
TOTAL:					3.054,00

*** **

PORTARIA Nº1151/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018476/2025-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº203 - 6/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Wellington Soares Da Costa	Policial Militar	308.533-1-8	01 Pistola cal. 380	R\$ 608,00	40,53
Roniele Do Nascimento Cunha	Policial Militar	308.859-8-8	01 Carregador		40,53
Raimundo Araújo De Menezes	Policial Militar	136.027-1-9	27 Munições cal. 380		40,53
Francisco De Souza Nascimento Filho	Policial Militar	151.667-1-1			40,53
Ciro Natanael Lima Andrade Moura	Policial Militar	306.953-1-3			40,53
Glaydson Viana De Menezes	Policial Militar	304.454-1-4			40,53
José Wilson De Lima Filho	Policial Militar	306.379-1-7			40,53
Camargo Fernandes De Andrade	Policial Militar	587.262-1-4			40,53
Raul Ferreira Da Silva	Policial Militar	308.855-6-2			40,53
Francisco Roberto De Brito Batista	Policial Militar	307.787-1-5			40,53
Luis Carlos Vieira Da Silva	Policial Militar	587.917-1-7			40,53
Francisco Janio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			40,53
Antônio Flaubert Araujo De Mesquita Filho	Policial Militar	300.022-1-0			40,53

